

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 225603

Título da tarefa: 0584 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 12/2025

Cliente: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA MARIA

Data/Hora da geracao: 16/10/2026, 09:27

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete de 31/12/2025 apresenta coerência aritmética geral entre ativo, passivo, PL, receitas e despesas, com resultado do exercício deficitário de R\$ 123.310,13 (receitas de R\$ 2.213.076,31 contra despesas de R\$ 2.324.462,19 e receitas não operacionais/ajustes que explicam a variação do PL). Não foram identificadas contas com saldo negativo indevido nem quebra evidente de equilíbrio patrimonial. Há, porém, pontos de atenção relevantes: (i) a conta de depreciação acumulada no imobilizado foi movimentada em apenas R\$ 39.685,47 no ano, reduzindo o imobilizado líquido para R\$ 1.173.324,66; (ii) há presença de ajustes de exercícios anteriores no PL (R\$ 7.970,05) sem detalhamento no próprio balancete; (iii) despesas e receitas não operacionais/materialmente relevantes sugerem necessidade de validação em revisão humana para assegurar correta classificação de competência e natureza. Pela evidência disponível, a conclusão mais prudente é parecer humano, não aprovação automática nem reprovação.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente no balancete apresentado, não há evidência de desequilíbrio aritmético entre as grandes massas contábeis. Entretanto, o déficit do exercício, os ajustes de exercícios anteriores e a presença de receitas/despesas não operacionais materiais justificam revisão humana antes de qualquer aprovação final do fechamento.

Documentos identificados

1. balancete_12_2025.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete analítico do período 01/01/2025 a 31/12/2025 da PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA MARIA.

Itens identificados

1. Resultado deficitário relevante no exercício

Severidade: S2

Impacto: O exercício encerra com déficit operacional relevante, o que reduz o patrimônio líquido e pode demandar análise de sustentabilidade financeira, orçamento e classificação das receitas/despesas.

Evidencia: Receitas totais de R\$ 2.213.076,31 e despesas totais de R\$ 2.324.462,19, resultando em déficit do exercício de R\$ 123.310,13; PL encerra em R\$ 2.025.273,28C com déficit acumulado de R\$

124.168,18D e ajustes de exercícios anteriores de R\$ 7.970,05C.

Recomendacao: Validar se o déficit está compatível com o orçamento aprovado e com a dinâmica operacional da entidade; revisar a segregação entre receitas operacionais, não operacionais e despesas para garantir classificação correta por competência.

Base legal utilizada: Princípio da competência e da prudência; CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à representação fidedigna e relevância das informações contábeis.

2. Ajustes de exercícios anteriores registrados no patrimônio líquido sem detalhamento explicativo

Severidade: S2

Impacto: O lançamento de R\$ 7.970,05 em ajustes de exercícios anteriores altera a composição do PL e pode mascarar desempenho do período se não houver rastreabilidade documental.

Evidencia: No grupo 2.2.1.02 consta 'AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES' com saldo de R\$ 7.970,05C, sem detalhamento do fato gerador no balancete.

Recomendacao: Reconciliar o ajuste com a origem contábil do lançamento e conferir se a classificação como ajuste de exercícios anteriores está aderente ao evento suportado pelos registros.

Base legal utilizada: CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 00 (Estrutura Conceitual), por exigência de fidedignidade e comparabilidade.

3. Baixo detalhamento de depreciação acumulada e necessidade de validação do imobilizado

Severidade: S2

Impacto: A provisão de depreciação afeta diretamente o valor contábil do imobilizado e o resultado; a baixa evidenciação no balancete limita a validação do critério e da vida útil aplicada.

Evidencia: Imobilizado bruto de R\$ 1.213.010,13 e depreciações acumuladas de R\$ 39.685,47C, gerando imobilizado líquido de R\$ 1.173.324,66. O balancete não demonstra memória de cálculo, taxas ou segregação por ativo além do grupo de contas.

Recomendacao: Conferir consistência das taxas, vidas úteis e base de cálculo da depreciação, além da conciliação entre saldo contábil e cadastro patrimonial.

Base legal utilizada: CPC 27 Ativo Imobilizado; CPC 00, quanto à mensuração e representação fidedigna.

4. Classificação relevante entre receitas operacionais e não operacionais

Severidade: S1

Impacto: A estrutura de contas mostra receitas não operacionais materiais (R\$ 120.371,76 na entidade principal e R\$ 21.000,00 na congregação), o que pode afetar a leitura gerencial do resultado, ainda que sem evidência suficiente de erro material.

Evidencia: No grupo 4.1.1.03 constam receitas não operacionais de R\$ 120.371,76C; em 4.1.2.03 constam receitas não operacionais de R\$ 15.000,00C no saldo final e crédito movimentado de R\$ 21.000,00.

Recomendacao: Revisar a natureza dessas receitas para garantir segregação consistente entre doações, reembolsos, aluguéis e outras entradas, evitando distorção de análise gerencial.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual); boas práticas de apresentação e classificação contábil.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 23 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
3. CPC 27 Ativo Imobilizado
4. Princípio da competência
5. Princípio da prudência

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.